



ATA Nº 17/2019

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2019, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Assembleia Municipal, reuniu-se, para a quinta sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Espinho presidida pela Primeira Secretária Joana Raquel da Silva Devezas e secretariada por Rosa Martins de Freitas Duarte e Guilhermino Pedro de Sousa Pereira, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
2. Deliberar sobre:
 - a) Documentos previsionais: Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades e as Grande Opções do Plano da Câmara Municipal de Espinho
 - b) Mapa de Pessoal para o ano 2020
 - c) Autorizações Prévias Genéricas necessárias à execução dos documentos previsionais;
3. Deliberar sobre a aplicação das seguintes taxas relativas ao IMI 2019, a liquidar e cobrar em 2020, para todas as freguesias do Município:
 - a) 0,8% para os prédios rústicos;
 - b) 0,40% para os prédios urbanos;
4. Deliberar sobre o lançamento de derrama para efeitos de liquidação e cobrança em 2020, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), de 1,3%;
5. Deliberar sobre a participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) de 2020 à taxa de 4,50%;
6. Deliberar sobre a Atualização da Taxa de Recursos Hídricos – Água para o valor de 0,031 €/m³ para o ano de 2020; - Atualização da Taxa de Recursos Hídricos – Saneamento para o valor de 0,0319 €/m³ para o ano de 2020; - e Implementação da Taxa de Gestão de Resíduos com um valor de 0,0323 €/m³ para o ano de 2020;
7. Deliberar sobre proposta de Acordo de Transferência de Recursos do Município de Espinho para as freguesias de União de freguesias de Anta e Guetim, freguesia de Espinho, freguesia de Paramos, e freguesia de Silvalde, em conformidade com os considerandos e termos nele fixados, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019;
8. Deliberar sobre propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
9. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal;
10. Deliberar sobre a aprovação das atas;
11. Período de intervenção do Público.

A reunião iniciou-se às 21h30 dado que, à hora inicialmente designada, não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Joaquim José Pinto Moreira. Estiveram também presentes o Vice-presidente da Câmara Municipal, António Vicente de Amorim Alves Pinto e os Vereadores Lurdes Ganicho, Nuno Lacerda e Miguel Reis.

Foi verificada a presença dos membros Maria Susana Gomes de Castro Valente, João Oliveira Passos, José Maria Pereira de Carvalho e Sá, Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães, António Manuel Pinto de Oliveira, Graça Hermínia Conceição Dias Pereira, António José Nunes Teixeira Lopes, Jorge Eduardo da Nave Pina, João Paulo Sobral do Couto Silva Carapeto, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel de Oliveira Carvalho, António Manuel de Sousa Andrade e dos Presidentes da Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim - Nuno Pinto de Almeida, da Junta de Freguesia de Espinho - Vasco José Carvalho Alves Ribeiro, da Junta de Freguesia Paramos - Manuel de Oliveira Dias e da Junta de Freguesia de Silvalde - José Carlos da Silva Teixeira.

Foi dada nota do pedido de substituição da Presidente da Assembleia Municipal Maria Filomena Maia Gomes por Isabel Resende e dos membros Guy Alberto Correia da Costa Viseu por Carlos Loureiro, Ricardo Bastos Sousa por António Carvalho, Diogo dos Santos Pedrosa por Margarida Maria Oliveira Ribeiro, José Adolfo Carvalho Rocha por Maria José Rebelo.

A Presidente da Assembleia Municipal em exercício chamou o Sr. António José Borges Regedor para tomar posse como membro da Assembleia Municipal por renúncia do membro José Emanuel Teixeira Carvalhinho e, posteriormente, da cidadã posicionada em 3º lugar na respetiva lista Susana Alice Maia Martins Vieira.

Verificado o quórum, declarou aberta a reunião, passando a palavra à Câmara para apresentar o documento referente ao **ponto 2 da ordem de Trabalhos**.

Vice-presidente CM disse que tratava-se de um orçamento de continuidade na medida em que consubstanciava as intervenções a nível das obras e projetos nas várias áreas do município. Destacou a continuidade da renovação da rede de água, a requalificação das Ruas 19, 33, 20, a execução do estádio municipal, dos projetos para a construção da nova piscina municipal. Relevou a transferência de competências para as Juntas de Freguesia no âmbito da descentralização e fez referência à continuação da modernização dos serviços.



Henrique Cierco (PMG) pediu para fazer a seguinte declaração, antes de se iniciar as questões ao ponto em apreço: "1- O grupo independente PMG que se apresentou às eleições autárquicas em 2017, algo inédito no nosso concelho em 43 anos de democracia, teve a confiança de quase 2 mil espinhenses que em nos acreditaram, ficamos a cerca de 60 votos de eleger um vereador e conseguimos dois lugares em lugares eleitos para esta Assembleia Municipal, passando a ser a 3ª força política mais votada no concelho. Na passada semana, um desses vogais renunciou ao seu mandato. No grupo, não fomos apanhados de surpresa porque há muito tempo que ele vinha a manifestar essa intenção. Conseguimos demovê-lo o mais possível, mas após a última assembleia que aqui tivemos chegou ao fim da linha. Estivemos juntos na bancada do partido socialista durante 4 anos e 2 anos e 2 meses neste grupo independente. Algumas vezes não estivemos de acordo mas quer se goste ou não do José Carvalhinho, nestes últimos 6 anos foi, nas Assembleias Municipais, uma figura incansável naquilo que acreditava ser o melhor para Espinho e para as suas gentes. Estudioso até ao simples pormenor de todos os temas apresentados para discussão, excelente orador e combatido na defesa das suas convicções. Foi com muito orgulho que o tive ao meu lado e vou sentir a sua falta. Sei no entanto que vai andar por aí e sempre que solicitado não vai faltar com o seu conselho, tanto a mim como ao novo companheiro eleito, mas no meu entender e apesar de toda a consideração que merecem todos os vogais, ele vai fazer muita falta nesta Assembleia e esta, a partir de hoje, fica muito mais pobre."

De seguida, disse que, no serviço da dívida, não estava previsto o pagamento do empréstimo à EDP e que, com os valores acrescentados, o saldo médio das amortizações dos empréstimos aumentava, perguntando se o equilíbrio orçamental poderia ficar em risco. Referiu que as receitas próprias do município pareciam demasiado curtas face ao total da receita, representando apenas 37%, lembrando que a média nacional rondava os 51% em 2018 e perguntou se isso poderia por em causa a independência económica. Perguntou se fazia sentido aumentar o tarifário da água para o comércio e para a indústria se queriam promover a competitividade económica de Espinho.

Vice-presidente CM respondeu que o empréstimo para o pagamento à EDP não estava incluído no orçamento porque estava em fase de consulta quando apresentado, sendo que os empréstimos só podiam ser incluídos no orçamento após aprovação pela Assembleia Municipal, podendo ser incluído no exercício 2020 por modificação e não

por revisão orçamental. Sobre a segunda questão, respondeu que era excepcional, dado que os empréstimos que foram aprovados há dias na Assembleia Municipal faziam subir o volume do orçamento enquanto as receitas próprias mantinham-se, lembrando que no ano anterior foram de 56%. Sobre a terceira questão disse que, em sede de orçamento, não estavam a aprovar o tarifário e acrescentou que nos termos da lei o município estava obrigado a manter o equilíbrio tarifário, sendo que a Câmara pagava à Águas de Douro e Paiva, à SIMRIA e à LIPOR as três grandes áreas de tratamento e tinha despesas próprias na gestão da rede e na recolha, e era obrigada a reportar à ERSAR que analisava o equilíbrio tarifário. Disse que o município de Espinho tinha um pequeno défice tarifário e durante vários anos não aumentou o tarifário. Disse que o aumento em causa era apenas no tarifário fixo para a área comercial e industrial, tinha a ver com alguma desigualdade entre os vários tipos de comércio e ainda com a necessidade de criar uma maior sensibilidade em especial para a área do lixo no comércio.

António Regedor (PMG) disse que a questão das receitas próprias do município serem de valor muito abaixo da média nacional, vindo a contra ciclo dos orçamentos anteriores e com todas as dificuldades que se conheciam dos orçamentos anteriores, não augurava nada de bom. Que ficavam com um menor controlo da capacidade de gerar receitas, dependendo muito mais de fatores externos do que das suas próprias capacidades em gerar aquelas receitas, limitando-lhes o controlo do orçamento. Disse que o endividamento não estava todo presente no orçamento e estavam a verificar, novamente uma subida da dívida do município, com pagamento aos bancos de cerca de 1M€ no qual faltava ainda incluir os valores respeitantes ao empréstimo para pagamento à EDP, para o BEI e para o estádio municipal o que não era saudável para o município.

Jorge Carvalho (CDU) referiu que considerava o orçamento péssimo e que votaria contra. Que era um orçamento que aumentava a exploração do contribuinte, do cidadão residente no concelho e da população que necessitava de recorrer aos serviços camarários. Que de orçamento em orçamento não tentaram fazer nada do prometido. Disse que a Câmara iria deixar um passivo superior ao deixado pelo executivo PS, que fortemente criticou, e que seriam as pessoas a pagar a dívida contraída. Que o património estava a degradar-se continuamente e o orçamento não se responsabilizava para conservá-lo ou melhorá-lo. Disse que a água era muitas



vezes desperdiçada, lançada para a via pública por períodos superiores a 24 horas, até efetuarem a reparação.

António Andrade (BE) disse que não podia dar o aval a um orçamento que oneraria os munícipes, mas como apostava na continuidade de medidas que viabilizou, abster-se-ia.

Teixeira Lopes (PS) disse que o orçamento não traduzia nenhuma inovação, não era arrojado, não fazia uma política de desenvolvimento económico, cultural, social, apresentava uma diminuição de receitas fiscais e o estado de depauperamento provocado pela política seguida pela Câmara. Que a diminuição de receitas representava o enfraquecimento da economia local, da construção civil e da diminuição da população. Que evocava a dívida a pagar, da diminuição do serviço da dívida, embora fosse positivo, não invalidava a situação de empobrecimento com o futuro próximo. Que o recurso à capacidade de endividamento para por em prática o orçamento, tendo em conta o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano Anual de Atividades, ia repercutir-se no futuro. Que o estado caótico e ruinoso dos edifícios municipais, dos arruamentos, dos passeios, das condutas de água e de saneamento, o início das obras que a Câmara considerava essenciais e ainda não implementadas acrescido da inatividade do Complexo de Ténis, que representava um enorme prejuízo material e desportivo, a política cultural que se quedava pela rotina dos orçamentos anteriores em que a Câmara se transformava num pequeno mecenas, políticas de desenvolvimento da habitação, instalações desportivas, diminuindo a diferença entre as freguesias e o centro, aproximando-as, permitindo uma dinâmica cultural e económica naqueles locais. Que o endividamento teria repercussões para além daquele mandato, talvez maior do que o encontrado quando o executivo iniciou o primeiro mandato.

João Carapeto (PS) votaria contra porque o orçamento optava por onerar as gerações futuras com mais dívida, em vez de libertá-las para poderem crescer; esquecia factos importantes, como por exemplo, um vidro partido, há 3 meses, numa porta de um dos bairros sociais, por onde passavam crianças todos os dias; não havia verba, excetuando as transferências de competências, para dar condições a que as freguesias pudessem cumprir os seus programas eleitorais; não havia verba alocada para aumento da população e crescimento económico; não sabiam quanto custava a medida cheque-bebé e quais as suas vantagens em termos de crescimento da população; havia demasiada verba para coisas dispensáveis.

Vice-Presidente CM esclareceu que a percentagem de receitas próprias tinha a ver com o volume de empréstimos aprovados e com outro fator positivo, que se prendia com as obras em curso e dos fundos comunitários terem aumentado, o que significava que o município tinha tido capacidade de atração de fundos comunitários. Disse ainda que se verificassem, em termos nominais, as receitas próprias estavam equilibradas e coerentes ao longo dos anos. As receitas próprias diminuíram pelo facto da redução do IMI aprovado por proposta da Assembleia Municipal. Que não era verdade que o endividamento aumentou, conforme já demonstrou em sessão da Assembleia Municipal. Que, para 2020, estava previsto o pagamento de juros de 163 mil euros, sendo que o milhão de euros referia-se a amortização da dívida anterior à entrada do atual executivo, mais juros. Fez notar que a dívida à EDP remontava aos anos 80 e que o empréstimo contraído permitia a redução da dívida em 5M€, conforme já explicado em anteriores Assembleias Municipais. Disse que havia investimento nas redes de água e saneamento e que já no orçamento 2019 previu-se o início do processo com os projetos e que o concurso já estava terminado encontrando-se para visto do Tribunal de Contas.

Presidente da Assembleia em exercício disse que a Mesa entendia que a votação devia ser feita separadamente para cada alínea deste ponto.

Pedi a palavra o vogal **João Passos (PSD)** para um ponto de ordem, referindo que todos os pontos integravam o orçamento que era uno, embora composto por várias peças. Disse que a Lei expressava que os documentos previsionais eram da exclusiva competência do executivo, competindo ao órgão deliberativo a sua aprovação, pelo que a Assembleia não podia alterar, apenas podia apresentar proposta alternativa ao orçamento. Requereu à Mesa que os documentos previsionais fossem colocados à votação num único ponto.

João Carapeto (PS) referiu que a Assembleia Municipal não podia apresentar propostas alternativas ao orçamento e que, de acordo com o Regimento, a discussão das opções do plano e a proposta de orçamento e respetivas revisões era precedida por um período de pedidos de esclarecimento à câmara municipal, após o que, as opções do plano e a proposta de orçamento eram postos à discussão, ou seja, não deviam sequer discutir os pontos em conjunto. Fez notar que nada impedia que alguns membros se quisessem abster ao orçamento, por exemplo, e quisessem que a Câmara passasse a prestar contas à Assembleia sobre as autorizações genéricas e não quisessem passar um cheque em branco. Fez notar que as Assembleias Municipais de



Matosinhos, Águeda e Lisboa, por exemplo, não aprovavam as autorizações genéricas em conjunto com o orçamento e que as respetivas Câmaras Municipais funcionavam.

Jorge Carvalho (CDU) interveio para dizer que discordava da posição do vogal João Passos e que inúmeras Câmaras não seguiam o figurino que lhes era apresentado. Disse que o pretendido pela Câmara era ficar, desde já, autorizada para fazer aquilo que entendia e que a Assembleia desistia do seu papel de fiscalizar e de autorizar e passava um cheque em branco ao Órgão Executivo.

João Passos (PSD) disse que ficava claro que os vogais da AM pretendiam votar contra o orçamento e estavam a arranjar uma forma camuflada para fazê-lo, boicotando-o. Fez notar que os vogais tiveram oportunidade de fazer todas as perguntas que quisessem sobre os documentos previsionais e não fizeram, excetuando o vogal Henrique Cierco. Disse que, tendo em conta, o plasmado no art.º 33.º n.º 1 alínea c) e ainda nos art.ºs 24.º e 25.º da Lei n.º 75/2013, o PSD, ao abrigo dos art.ºs 52.º e 55.º do Regimento, requeria que todas as alíneas que integravam o ponto n.º 2 da OT fossem votadas num único ponto.

António Regedor (BE) pediu a palavra antes do requerimento ser colocado à votação, tendo a Mesa acedido ao pedido e esclareceu que aquelas autorizações prévias à necessidade das execuções eram uma limitação da Assembleia no essencial da sua função, ou seja, na sua competência de fiscalização e que a Assembleia não podia abdicar daquela sua competência.

Vice-Presidente CM pediu a palavra e esclareceu que as autorizações prévias referiam-se a rubricas e ações previstas no orçamento que estavam em votação e eram fundamentais para o funcionamento dos serviços, como, a aquisição de combustível, a manutenção de extintores, de elevadores, etc. Referiu que os grandes concursos públicos estavam evidenciados no Plano de Atividades e no PPI.

Presidente da AM em exercício referiu que a Mesa mantinha o entendimento que tinha sobre aquela matéria, ou seja, que eram 3 competências específicas e diferentes que eram dadas à Assembleia Municipal pela Lei e que não se deviam demitir delas. Colocou o requerimento apresentado pelo vogal João Passos à votação, tendo o mesmo sido aprovado com 13 votos a favor, 11 votos contra e 1 abstenção.

Passou-se de seguida à votação do ponto 2 que foi aprovado com 13 votos a favor, 10 votos contra e 2 abstenções.

Declarações de voto:

Henrique Cierco (BE): “Como cidadão independente, eleito democraticamente, vogal desta Assembleia Municipal, pelos Espinhenses nas Listas do PMG – Pela Minha Gente, e face à apresentação dos documentos previsionais: Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades e as Grande Opções do Plano da Câmara Municipal de Espinho, cumpre-me dizer o seguinte: De uma forma global a apreciação que faço, diz-me que apresentam aspetos positivos e outros negativos, como por exemplo, a excelente recuperação financeira que tem vindo a ser executada desde 2013, a negociação com a EDP e a apresentação de um conjunto de obras fulcrais para o desenvolvimento do concelho, com apoio bancário e europeu e que me parecem das mais importantes dos últimos 10 anos e assim como um plano de atividades que embora curto me parece o possível. Por outro lado, receio que as receitas próprias do município sejam demasiado curtas e possam colocar em causa a independência económica do mesmo, assim como a excessiva dívida bancária que mesmo sem a EDP vai aumentar cerca de 4 milhões só em 2020. Entendo ainda que na questão da água, os resíduos sólidos e o tratamento de águas e despesa deve se igual à receita, mas perante aquilo que nos é apresentado, o município vai gerar um lucro substancial o que me parece negativo. Também na questão das normas de execução orçamental, e referente ao art. 16 na assunção dos compromissos plurianuais parecem-me demasiado vagos e uma maneira de fugir ao controlo e monitorização da Assembleia Municipal. Face ao exposto, e continuando atento à gestão municipal o meu voto será de abstenção.”

Teixeira Lopes (PS): “1. Os documentos previsionais: Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades e as Grande Opções do Plano da Câmara Municipal de Espinho ilustram uma política municipal que demonstra a sua inação nos dois primeiros anos do seu mandato e a sua proposta política para 2020 e 2021. 2. De facto manifestam intenção de concretizar promessas do seu caderno eleitoral a realizar em 2020 e 2021 estribadas em empréstimos de médio e longo prazo e fundos europeus BEI que vão endividar ainda mais a Câmara Municipal de Espinho do que a dívida que encontrou quando há 10 anos iniciou o seu primeiro mandato. 3. Com a justificação da redução da dívida, a sua inação deixou o concelho mais abandonado e envelhecido. As cativações das verbas necessárias para o bom funcionamento da cidade e do concelho, como por exemplo, a renovação das condutas de água e saneamento, ou a ausência total de conservação e recuperação dos edifícios públicos



ou ainda o mau estado dos passeios, dos espaços ajardinados, arruamentos e vias públicas, etc. 4. As consequências de tal política implicam estagnação económica, social e cultural de Espinho, ausência de uma estratégia de desenvolvimento económica e social, de apoio ao empreendedorismo que crie postos de trabalho, empresas sediadas em Espinho e que aqui paguem impostos e não grupos que apenas retiram competitividade às empresas espinhenses, subtraindo mais postos de trabalho do que aqueles que criam, tendo como consequências funestas a diminuição de receitas fiscais e a redução da população. 5. Uma política que rejuvenesça a população que passa pela construção de habitação para a juventude e que fixe outros segmentos etários com a construção de habitação social. 6. Uma política que aproxime as freguesias do centro – Espinho -, como a construção do Parque da Picadela e do Parque da Música e termine com o seu desinvestimento. 7. Uma política de infraestruturas desportivas com a construção do pavilhão desportivo em Silvalde ou de instalações de uma pista de atletismo com o nome de António Leitão. 8. Uma política cultural que ultrapasse a rotina do plano anual de atividades. 9. O orçamento é posto em despesas correntes e despesas de capital são obtidos com empréstimos e com fundos comunitários, endividando o futuro do município espinhense em milhões. 10. O PS não está disponível para apoiar esta política ruinosa para o concelho de Espinho e para os espinhenses e tão pouco pode ser muleta de uma política de que discorda e está nos antípodas da sua. Portanto o PS vota contra os documentos previsionais: Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades e as Grande Opções do Plano da Câmara Municipal de Espinho.”

A Presidente da Mesa em exercício disse que os Presidentes das Juntas da União de Freguesias de Anta e Guetim, Espinho, Paramos e Silvalde apresentaram um requerimento no sentido do ponto 7 da OT passar para ponto 3, dada a urgência do assunto.

Colocado à votação, o requerimento foi aprovado com 24 votos a favor e 1 voto contra, passando-se assim à discussão daquele ponto.

Vice-Presidente CM no uso da palavra, disse que os acordos estavam previstos na lei, que a Câmara Municipal fez várias reuniões com os Presidentes das Juntas de Freguesia, e celebrou acordos com cada um deles, fazendo cumprir a legislação no que tocava à descentralização daquelas competências.

Votação: aprovado por unanimidade dos 24 membros presentes no momento da votação.

A reunião prosseguiu com o ponto: **Deliberar sobre a aplicação das seguintes taxas relativas ao IMI 2019, a liquidar e cobrar em 2020, para todas as freguesias do Município: a) 0,8% para os prédios rústicos; b) 0,40% para os prédios urbanos**

Vice-Presidente CM disse que a Câmara propunha a manutenção das taxas de IMI, Derrama e IRS, lembrando que, no ano passado, por proposta da Assembleia a taxa do IMI foi já reduzida. Fez notar que a redução das taxas próprias numa altura em que tantas obras estavam em curso e com tanta necessidade de investimento, era prudente não reduzir para já mais aquelas taxas. Sobre a taxa de recursos hídricos, disse que era cobrada ao município e não estava a ser repercutida nos cidadãos conforme exigia a lei, e que servia para alimentar o fundo ambiental.

João Carapeto (PS) disse que o PS apresentava uma proposta alternativa no sentido de que a taxa de IMI para os prédios urbanos fosse fixada em 0,30% e para os prédios rústicos em 0,7%.

António Regedor (BE) perguntou se a Câmara Municipal já tinha feito contas sobre o previsto no artigo 112.º do código do IMI, que dava a possibilidade das majorações e das minorações, e que, de alguma forma, davam uma melhor capacidade de gestão urbanística, dando à autarquia melhores ferramentas para gerir melhor o território.

João Passos (PSD) pediu para a mesa verificar a conformidade legal da proposta do PS, nomeadamente o preceituado no art.º 112.º do CIMI.

Jorge Carvalho (CDU) disse que depois da aprovação do ponto referente à transferência de recursos para as Juntas de Freguesia, os Presidentes de Juntas estavam tão encantados que votariam contra os munícipes a favor da Câmara, por isso não trouxe nenhuma proposta de redução ao IMI, como habitualmente fazia. Disse que mesmo baixando para os valores propostos pelo PS, a Câmara obteria mais receita porque o valor dos prédios estava a ser aumentado. Disse que a Câmara não estava disposta a prescindir do IMI para que houvesse maior fixação dos jovens em Espinho.

Manuel Dias (Presidente JF Paramos) protestou porque a proposta do PS parecia-lhe um pouco a destempo porque acabaram de aprovar um orçamento que continha



os valores do IMI, em que uma percentagem transitava para a Junta de Freguesia e com a qual estava a contar, não lhe parecendo bem aprovar uma proposta que reduziria aqueles valores.

Vice-presidente CM disse que nos documentos enviados aos vogais da AM, constava um quadro com o impacto na receita pela redução da taxa de 0.44% para 0.40% aprovada no ano passado e que a proposta do PS levaria a uma redução de receita de cerca de 1M€. Disse que aquela proposta serviria apenas para beneficiar os grandes proprietários.

Jorge Pina (PS) perguntou, face ao aumento da construção, qual o aumento que a Câmara Municipal receberá em termos percentuais em relação ao ano passado.

Vice-presidente CM disse que, há quinze anos atrás, foi vogal na Assembleia Municipal e que o IMI aumentava, em média 20% todos os anos, por força da taxa e por força do aumento da base, tendo apresentado à Câmara Municipal uma proposta para baixar a taxa uma vez que não perderiam receita, e que o vogal Jorge Pina votou contra aquela proposta. Disse que foram os primeiros a conseguir reduzir as taxas no concelho e que Espinho não estava a aumentar a base, dado que existia muita construção de reabilitação, isenta de IMI, no âmbito das ARU's.

Presidente da Mesa esclareceu que, após consulta à legislação, verificou-se que não era possível baixar o IMI para os prédios rústicos conforme proposta do PS, uma vez que o limite era de 0,8%.

João Carapeto (PS) referiu que a Câmara Municipal podia economizar nos 9 M€ para ajustes diretos, estudos encomendados, etc., para reduzir a taxa de IMI e permitir às famílias do concelho uma poupança naquele imposto.

Jorge Carvalho (CDU) referiu que existiam muitas pessoas com processos de execução fiscal por não conseguirem pagar o IMI. Perguntou, caso a Câmara recebesse uma receita de IMI superior à do ano passado, se estava disposta a devolver aquele dinheiro.

Vice-presidente CM respondeu que em 2015 a receita da Câmara foi de 4,9M€ e que no ano passado foi de 4,1M€, sendo também aquela a receita prevista para o próximo ano, pelo que já tinham devolvido nos últimos anos muito dinheiro.

José Teixeira (JF Silvalde) disse que compreendia a objetividade da proposta do PS, com a qual concordava, mas que a Junta de Freguesia só funcionava se o

orçamento também funcionasse e estava a contar com as verbas já inseridas no seu orçamento relativamente ao IMI.

João Carapeto (PS) perguntou se a Câmara tivera em conta, nas contas que fizera, a Lei n.º 119/2019 de 18 de setembro que implicava um agravamento para o triplo dos prédios urbanos que se encontravam devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas e os prédios urbanos parcialmente devolutos.

Vice-presidente CM respondeu que o cálculo era feito pelos serviços, com acesso à plataforma das Finanças.

Passou-se à votação da proposta apresentada pelo PS para fixar a taxa de IMI para os prédios urbanos em 0,30% e para os prédios rústicos em 0,8%, tendo em conta o limite preconizado pela lei, tendo a mesma sido rejeitada com 13 votos contra, 11 votos a favor e 1 abstenção.

De seguida, foi votada a proposta da Câmara Municipal, tendo a mesma sido aprovada com 14 votos a favor, 9 votos contra e 2 abstenções.

Declaração de voto:

Jorge Pina (PS): "Votei contra a proposta da Câmara porque informei-me na ANMP sobre a quantidade de Câmaras do país que para no próximo orçamento estavam a baixar o IMI e uma das razões que alguns Presidentes de Câmara utilizam para baixar o IMI é a da fixação de jovens, ou seja, os jovens, durante 2, 3, 4 anos estão isentos de IMI e eu lembrei-me que esta Câmara poderia fazer a mesma coisa, face à dificuldade que há e ao preço dos arrendamentos."

Dado a reunião ter já ultrapassado a duração de três horas regimentais, a Presidente da Assembleia Municipal em exercício colocou à consideração do plenário a sua continuação, tendo sido aprovado, por maioria, prosseguir com a mesma.

Deliberar sobre o lançamento de derrama para efeitos de liquidação e cobrança em 2020, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), de 1,3%.

Não havendo intervenções, passou-se à votação tendo a proposta sido aprovada com 17 votos a favor e 8 abstenções.

Deliberar sobre a participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) de 2020 à taxa de 4,50%



Não havendo intervenções, passou-se à votação tendo a proposta sido aprovada com 14 votos a favor, 3 votos contra e 8 abstenções.

Deliberar sobre a Atualização da Taxa de Recursos Hídricos – Água para o valor de 0,031 €/m³ para o ano de 2020; - Atualização da Taxa de Recursos Hídricos – Saneamento para o valor de 0,0319 €/m³ para o ano de 2020; - e Implementação da Taxa de Gestão de Resíduos com um valor de 0,0323 €/m³ para o ano de 2020;

Intervenções:

Jorge Carvalho (CDU) disse que estava manifestamente contra porque o avanço civilizacional e de saúde das pessoas estava relacionado com a água, saneamento e tratamento de resíduos, situação que prevenia toda uma série de doenças. Considerava que devia ser um serviço quase gratuito. Referiu que Espinho tinha das faturas mais elevadas daquele bloco de serviços, pretendendo-se instalar mais uma taxa, criando-se ainda mais dificuldades aos Espinhenses.

António Regedor (BE) referiu que não concordava com a aplicação da taxa de Gestão de Resíduos uma vez que estava prevista, essencialmente, para os resíduos colocados em aterro, o que não era o caso de Espinho, nem dos municípios que entregavam os seus resíduos à LIPOR que tinha um sistema que evitava a deposição em aterros. Disse que os resíduos separados não constituíam uma despesa para Câmara, mas sim uma receita à entrada da LIPOR, pagando-se, apenas, os resíduos entregues de forma indiferenciada.

Vice-presidente CM disse que o custo de recolha dos resíduos diferenciados era muito superior ao custo da recolha dos indiferenciados. Disse que era importante reciclar mas que não representava uma economia.

António Regedor (BE) disse que havia muitas formas de fazer separação, educação ambiental, visando a redução de custos na recolha de resíduos e para evitar lançar mais taxas nos utilizadores.

Votação: Aprovada com 12 votos a favor, 11 votos contra e 2 abstenções

Declaração de voto:

Jorge Pina (PS): "Votei contra porque lembrei-me dos milhares de espinhenses que têm sido prejudicados ao longo destes anos com a falta de água em casa."

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,

após sua leitura pela Presidente da Assembleia em exercício. Não havendo intervenções por parte do público, a reunião foi dada por encerrada e marcada a sua continuação para o dia 9/01/2020.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 61.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pela Presidente da Assembleia Municipal em exercício e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

A Presidente da Assembleia Municipal em exercício,

A Funcionária Municipal,
